

COTAÇÃO N° 30/2023 – PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LINHA AMARELA) E CAMINHÃO BASCULANTE COM FORNECIMENTO DE OPERADOR E/OU MOTORISTA PARA AUXILIAR NOS DIVERSOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 21/03/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Memorial Descritivo disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaoop>

Catanduva, 10 de março de 2023.

Setor de Compras.

MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado: SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Local: Em Diversos Locais da Cidade.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos da linha amarela e caminhão basculantes, ano superior a 2013, com capacidade mínima de 6,0 m³ com fornecimento de operador e/ou motorista.

2. JUSTIFICATIVA DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

A SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva vem através deste solicitar este serviço devido a necessidade de limpeza de lagoas de retenção de águas pluviais, manutenções cuja profundidade é maior que 4,0 metros, retirada de terra nas jazidas para uso nas manutenções de água e esgoto.

3. CONDIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá informar a SAEC, através de diário de obras, todos os serviços executados e também entregar juntamente as ordens de serviços preenchidas, contendo todas as informações sobre os serviços efetivamente realizados, com anuência da fiscalização da SAEC.

Para a execução das obras/serviços, a empresa CONTRATADA deverá colocar à disposição do SAEC, fornecimento de mão de obra capacitada para realizar os serviços relacionados as suas respectivas atividades.

As equipes deverão ser dimensionadas de acordo com a demanda dos trabalhos, de tal forma que os prazos unitários de atendimento sejam cumpridos. Caso venha ocorrer alteração contratual, com variação dos quantitativos, as equipes de trabalhos poderão sofrer adequação, após acordo entre a CONTRATADA e a SAEC, desde que os prazos unitários de atendimento continuem sendo atendidos.

A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa de irregularidade, o desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições constantes nestas especificações, bem como tudo que estiver contido no contrato.

Todas as despesas e custos relativos à custos diretos e indiretos e encargos sociais, porém pertinentes e necessários à perfeita execução dos serviços, deverão estar inclusos nos preços unitários dos serviços da planilha orçamentária apresentada pela licitante.

3.1 JORNADA DE TRABALHO

De segunda a sexta-feira das 07:00 às 17:00 horas, podendo eventualmente ocorrer serviços em regime extraordinário mediante solicitação. O intervalo para almoço e descanso será das 11:00 as 13:00, podendo ser alterado pelo encarregado do setor. Sendo o intervalo de no mínimo 01 horas.

Os veículos deverão estar à disposição todos os dias as 07 horas, em local designado pela contratante.

A média de utilização é de 08:00 (oito) horas por dia para cada caminhão, entretanto as horas poderão sofrer alterações para mais ou para menos, a critério da contratante. Também, de acordo com a demanda de serviço, poderá ser solicitado o serviço em finais de semana, feriados ou pontos facultativos.

3.2 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os veículos deverão se apresentar ao SAEC em condições ideais de trabalho e no mais perfeito estado de conservação e funcionamento (pintura externa, caçamba, sistemas de freio, sinalização, hidráulico, etc), principalmente no que tange as partes e equipamentos de segurança do veículo, assim como as documentações dos veículos e motoristas, inclusive com dispositivo articulado para cobertura da carga com lona e devidamente abastecido, no caso do caminhão basculante.

A fiscalização do SAEC verificará, antes do início do contrato, a situação e condição do veículo, liberando ou não, para o trabalho. Os equipamentos e caminhões devem ser equipados com: macaco hidráulico, calços de madeira, pneus estepes, chaves de roda e extensor, alavanca, triângulo e 02 (dois) cones de sinalização.

Em caso de quebra ou manutenção preventiva do (s) veículo (s), a contratada terá o prazo de 08 horas para o devido reparo ou serviço de manutenção, devendo retornar ao trabalho após este período, ou substituí-lo(s) se necessário, por outro similar e conforme especificação técnica nas mesmas condições, sujeitando-se a multa contratual em caso de não cumprimento.

Todas as despesas com salários, encargos sociais, alimentação, EPIs, uniformes e consequências de acidentes com o veículo, motorista ou terceiros, e outras relativas a pessoal correrão por conta do contratado.

Todas as despesas de combustível, manutenção, lubrificação, seguros, documentação e consequências de acidentes, e outras relativas ao equipamento correrão por conta do contratado.

Os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior a 2013 e estarem devidamente em dia com seguro total e cobertura a terceiros, sendo necessário apresentação de documento comprobatório.

Toda documentação relativa a habilitação dos motoristas e dos veículos deverão estar regularizadas junto aos órgãos competentes.

Os veículos, caminhões basculantes poderão ser utilizados para transporte de todos os tipos de carga, independente da distância a percorrer: pó de pedra, ferramentas, entulhos de qualquer natureza, terra, mato, lama, galhada, lixo, escória ou qualquer tipo de material dependendo da necessidade do SAEC, sem limite de quilometragem. Os veículos deverão portar nas duas portas da cabine a identificação "A SERVIÇO DA SAEC", a qual deverá ser removível. E o logotipo da empresa contratada.

Quando os veículos não forem de propriedade da proponente (Empresa), deverá ser declarado formalmente a sua disponibilidade e vinculação ao futuro contrato, sob as penas cabíveis da lei vigente. E ainda comprovando o ano de fabricação e as especificações mínimas exigidas no edital.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Equipamentos da linha amarela deverão ser ano igual ou superior 2016 e atender as especificações que constam em anexo (arquivo.pdf).

Caminhão basculante, ano igual ou superior a 2016, com capacidade de carga mínima de 6,0 m³, com potência mínima de 110 KW, com pranchões laterais de 15cm de altura para aumentar a altura das laterais da caçamba, com dispositivo articulado para cobertura da carga com lona, com 02 (dois) cones de sinalização de vias, com motoristas e veículos devidamente habilitados conforme o Código Nacional de Trânsito.

5. SEGURANÇA DO TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Com relação à segurança do trabalho, a empresa vencedora deverá apresentar após assinatura do contrato todos os documentos necessários para execução dos serviços, a lista de documentos está em anexo.

6 - SINALIZAÇÃO DAS OBRAS

A Contratada deverá estar ciente que em toda a execução dos serviços, será obrigatório sinalização, para que pedestres e o trânsito de veículos fique orientado. O

local dos serviços ou obras deverão possuir isolamento para pessoas, evitando assim quaisquer acidentes a terceiros.

A sinalização de trânsito compreende: sinalização do trânsito local, incluindo a montagem, manutenção e remoção das placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivo de sinalização refletiva e de iluminação noturna de segurança.

Se necessário que o local das obras permaneça sinalizado no período noturno, a mesma deverá consistir de iluminação com cavaletes e placas indicativas (ou tapumes) durante todo o período em que persistir a obra ou serviço.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas das empresas interessadas no presente processo licitatório devem conter na planilha de custo o preço por hora.

Os valores referentes aos funcionários e veículo deve estar incluso no item, sendo que as despesas com impostos, taxas, encargos e contribuições sociais, custeio administrativo (água, luz, telefone, internet) deslocamentos, bem como quaisquer outros custos direta e indiretamente relacionados com a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência.

O critério de escolha da empresa para a execução dos serviços será o de menor preço apresentado pelas proponentes. No caso de empate de preços e descontos o critério de desempate será realizado através de sorteio, efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações da SAEC.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES

As medições serão efetuadas mensalmente, a fiscalização terá entre 5 (cinco) a 10 (dez) dias após o período para efetuar o laudo de medição.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATO

O prazo da execução será de 12 meses corridos após a emissão da ordem de serviço, e o prazo do contrato será de 12 meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração até o limite de 60 meses nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DADOS DO FORNECEDOR											
NOME DA EMPRESA:											
CNPJ:											
TELEFONE:											
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:											
DATA:											
SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA											
PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA											
OBJETO DO ORÇAMENTO										Data	Ofício
Locação de Maquinas, equipamentos e caminhão para auxiliar as equipes da SAEC										03/03/2023	
Serviço Orçado				Orçamentos				Financeira (R\$)			
Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade				Mediana	Média	Preço Unit.	Preço Total
1,00		Escavadeira Hidraulica 17T Modelo referência: New Holland E175C	h					#NÚM!	#DIV/0!	#NÚM!	#NÚM!
2,00		Pá Carregadeira Modelo referência: New Holland 12-D EVO	h					#NÚM!	#DIV/0!	#NÚM!	#NÚM!
3,00		Caminhão Truck basculante Cap. Mínima 6 m3	h					#NÚM!	#DIV/0!	#NÚM!	#NÚM!
4,00		Motoniveladora Modelo referência: New Holland RG 170.B EVO	h					#NÚM!	#DIV/0!	#NÚM!	#NÚM!
5,00		Mini escavadeira Modelo referência: New Holland E37C	h					#NÚM!	#DIV/0!	#NÚM!	#NÚM!
6,00		Esteira Modelo referência: New Holland D 180C	h					#NÚM!	#DIV/0!	#NÚM!	#NÚM!
7,00		Prancha movimentação dos equipamentos Modelo referência: Cavallo Mecânico e prancha para 25 Ton	h					#NÚM!	#DIV/0!	#NÚM!	#NÚM!
SUBTOTAL										#NÚM!	

Catanduva, 09 de março de 2023.

Vinícius Perini de Oliveira
Engenheiro Civil